



## RESOLUÇÃO SESA nº 571/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 08/06/1987,

RESOLVE:

**Artigo 1º** Instituir a Comissão Interna para analisar e avaliar a documentação apresentada pelo Consórcio Paraná Saúde quanto ao Cumprimento de Objetivos do Convênio 04/04 e seus aditivos referente ao ano de 2008 e emitir o Termo de Cumprimento específico até o dia 04/12/2008.

**Artigo 2º** A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

CEMEPAR

Suzan Miriam do Patrocínio Alves

Deise Regina Sprado Pontarolli

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Paulo Roberto Lous

Atílio Pedro Savi

**Artigo 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2008

André Pegorer

**Secretário de Estado substituto**

